



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

Mesquita, 02 de janeiro de 2023

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**(Art. 155 do Regimento Interno)**

**Nº 01/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Gelson Henrique**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 21/2023  
Abertura: 16/01/2023 10:14:58  
Requerente:  
Marcel Tai Gostei  
Assunto:  
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que seja realizada a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CÂNDIDA POUBEL, LOCALIZADO NA RUA DR. GODOY, Nº 685, NA CHATUBA, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, RJ.**

A presente indicação se justifica, pois, no bairro a muita precisão de vagas para as crianças próximo as suas residências, conforme levantamento e pesquisa, para aumentar a condição de mais vagas para as crianças da área, tendo uma construção moderna, tornando o espaço agradável, limpo e seguro. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 02 de janeiro de 2023

  
**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
**VEREADOR MARCEL**